

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu

Termo Aditivo



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000027/214

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00027/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIO DIFUSÃO PARA O SAAE DE CATU/BA QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA **A B SEVERO ME CNPJ N.º 09.289.285/0001-05** NA FORMA ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA **A B SEVERO ME**, FIRMA ESTABELECIDADA EM CATU/BA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **09.289.285/0001-05**, TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 000027/2014 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIO DIFUSÃO PARA O SAAE DE CATU/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2014 DISPENSA Nº 22/2014**, e disposições do **Artigo 24 § II da Lei Federal 8.666/93**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 000027/2014 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPÇÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

Praça Praca Jose Mariane | S/N | Boa Vista | Catu-Ba

www.saaecatu.ba.ipmbrasil.org.br

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A CLÁUSULA OITAVA - DA VIGENCIA AO CONTRATO ORIGINAL Nº.00027/2014, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RÁDIO DIFUSÃO PARA O SAAE DE CATU/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.00027/2014 ASSINADO EM 17 DE MARÇO DE 2014, POR MAIS 09 (NOVE) MESES, NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 16 DE DEZEMBRO DE 2014 ATÉ 15/09/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 16 DE DEZEMBRO DE 2014

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

A B SEVERO ME
CONTRATADA

Testemunhas

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0000003/2014

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0003/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARA ARRECADAÇÃO DE CONTAS VIA SISTEMA ON LINE QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CATU EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, NA FORMA ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EMPRESA PUBLICA ESTABELECIDADA EM CATU/BA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com agência na Rua Desembargador Pedro Ribeiro, 17 Centro Catu Bahia, aqui denominada CONTRATADA, com base no Art. 25, e disposições da Lei Federal 8.666/93 CUJO OBJETO É ARRECADAÇÃO DE CONTAS VIA SISTEMA ON LINE PARA O SAAE DE CATU/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2014 INEXIGIBILIDADE Nº02/2014**, e disposições do **Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 03/2014 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPÇÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A CLÁUSULA DECIMA - DA VIGENCIA AO CONTRATO ORIGINAL Nº.03/2014, CUJO OBJETO É ARRECADAÇÃO DE CONTAS VIA SISTEMA ON LINE PARA O SAAE DE CATU/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.03/2014 ASSINADO EM 06 DE JANEIRO DE 2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 6 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 05 DE JANEIRO DE 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 06 DE JANEIRO DE 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CONTRATADA

Testemunhas

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2014

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0001/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA E SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONÔMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA GRISI ADVOGADOS ASSOCIADOS ME CNPJ N.º 08.093.832/0001-01 NA FORMA ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA **GRISI ADVOGADOS ASSOCIADOS ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 08.093.832/0001-01, COM SEDE NA AV. TANCREDO NEVES, ED.SALVADOR TRADE CENTER, SALA 2003, TORRE NORTE, CAMINHO DAS ÁRVORES, CEP 41.820-770, SALVADOR/BA, NESTE ATO REPRESENTADA POR **FERNANDO GRISI JUNIOR**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO OAB/BA SOB O Nº 19.794; TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2014 CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA E SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADM. DE **INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2014** CONFORME O DISPOSTO NO **ART. 25, INCISO II, COMBINADO COM ART. 13 INCISO V DA LEI 8.666/93**.

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 01/2014 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPÇÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º E ART. 65 § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE **ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA AO CONTRATO E CLAUSULA QUARTA - DO PREÇOS DOS SEERVIÇOS E VALOR DO CONTRATO** AO CONTRATO ORIGINAL Nº.01/2014, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA E SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADM. E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.01/2014 ASSINADO EM 02 DE JANEIRO DE 2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

FICA ADITIVADO EM 7% NO VALOR DE R\$ 3.360,00 (TRES MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS) REFERENTE AO INDICE GERAL DE PREÇOS IPCA PARA FINS DE EQUILÍBRIO DE FINANCEIRO, SOMADOS AO VALOR DE **R\$ 48.000,00** DO CONTRATO ORIGINAL PASSA A TER VALOR GLOBAL DE R\$ 51.360,00(CINQUENTA E UM MIL TREZENTOS E SESENTA REAIS) A SEREM PAGOS EM 12(DOZE) PARCELAS DE R\$ 4.280,00 (QUATRO MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS) NA FORMA DO ARTIGO 65 § 1º DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA, DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 02 DE JANEIRO DE 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

GRISI ADVOGADOS ASSOCIADOS ME
CONTRATADA

Testemunhas

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000041/2014

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00041/2014 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE C/ CAP. DE 6M³ COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA **RM LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME** CNPJ N.º 10.226.929/0001-97 NA FORMA ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA **RM LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME**, FIRMA ESTABELECIDADA EM CATU/BA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **10.226.929/0001-97**, TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 000041/2014 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE C/ CAP. DE 6M³ COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATORIO CARTA CONVITE Nº 20/2014 e disposições da **Lei Federal 8.666/93**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 000041/2014 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPTÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A CLÁUSULA QUINTA - DA VIGENCIA AO CONTRATO ORIGINAL Nº.00041/2014, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE C/ CAP. DE 6M³ COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.00041/2014 ASSINADO EM 29 DE MAIO DE 2014, POR MAIS 07 (SETE) MESES, NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 30 DE AGOASTO DE 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 02 DE JANEIRO DE 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

RM LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000031/214

001 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00031/2014 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA **SEPROD SERV. DE P. DE DADOS LTDA** CNPJ N.º **07.196.055/0001-68** NA FORMA ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA **SEPROD SERV. DE P. DE DADOS LTDA**, FIRMA ESTABELECIDADA EM ALAGOINHAS/BA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **07.196.055/0001-68**, TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 000031/2014 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATORIO CARTA CONVITE Nº 15/2014 e disposições da **Lei Federal 8.666/93**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 000031/2014 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPÇÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A CLÁUSULA OITAVA - DA VIGENCIA AO CONTRATO ORIGINAL Nº.00031/2014, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO LICITATÓRIO E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.00031/2014 ASSINADO EM 02 DE ABRIL DE 2014, POR MAIS 07 (SETE) MESES E 19(DEZENOVE) DIAS, NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 20 DE SETEMBRO DE 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 02 DE JANEIRO DE 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

SEPROD SERV. DE P. DE DADOS LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000034/2014 PARA LOCAÇÃO DE CARRO MUNCK QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA DEIVID CAETANO DOS SANTOS NA FORMA ABAIXO.

De um lado, o SAAE de Catu, pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Jose Mariani S/n Boa Vista, CNPJ n. 13.800.297/0001-11, representado neste ato pelo seu Diretor Jose Mauro Pereira Filardi, brasileiro, casado, engenheiro, e do outro a empresa DEIVID CAETANO DOS SANTOS, firma estabelecida a RUA JURACY JUNIOR, 39 - PIONEIRO - CATU - A - CEP: 48110000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.382.383/0001-59, têm entre si justo e celebrado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 34/2014** cujo objeto é LOCAÇÃO DE CARRO MUNCK, conforme especificações constantes do edital e anexos, com base no Processo Licitatório na Modalidade Convite Nº.18/2014 que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato Nº. 00034/2014, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o Contrato, ora aditivado, tem por objeto a execução de serviços de forma continuada, sendo que a sua interrupção poderá causar prejuízo para a Administração.

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente Termo Aditivo não trará prejuízos para o SAAE, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o SAAE de Catu possui integralidade dos recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

RESOLVEM Celebrar entre si, o **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 034/2014, firmado em 14/04/2014 cujo objeto é a LOCAÇÃO CARRO MUNCK neste SAAE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo e seus anexos mediante as cláusulas e condições seguintes:

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência ao contrato original nº. 34/2014 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE CARRO MUNCK neste SAAE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 34/2014, assinado em 14/04/2014, por mais 08 (oito) meses e 18(dezoito) dias na forma do art. 57, § 1º. da Lei 8666/93, a contar da data do seu termo final, iniciando-se a vigência do presente Termo Aditivo, em **02/01/2015 a 19/09/2015**.

Parágrafo Único: Este Instrumento pode ser reincidido em qualquer tempo sem prejuízos para ambas as partes e nem direito a indenizações de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificado por este instrumento.

E, por estarem justos e anuídos, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias, e igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Catu, 2 de Janeiro de 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

DEIVID CAETANO DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000035/2014 PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE LIMPEZA POR SUÇÃO A VACUO ANO 2008/MODELO 2008 COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA DEIVID CAETANO DOS SANTOS NA FORMA ABAIXO.

De um lado, o SAAE de Catu, pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Jose Mariani S/n Boa Vista, CNPJ n. 13.800.297/0001-11, representado neste ato pelo seu Diretor Jose Mauro Pereira Filardi, brasileiro, casado, engenheiro, e do outro a empresa DEIVID CAETANO DOS SANTOS, firma estabelecida a RUA JURACY JUNIOR, 39 - PIONEIRO - CATU - A - CEP: 48110000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.382.383/0001-59, têm entre si justo e celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 35/2014 cujo objeto é LOCAÇÃO DE CAMINHÃO DE LIMPEZA POR SUÇÃO A VACUO ANO 2008/MODELO 2008 COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, conforme especificações constantes do edital e anexos, com base no Processo Licitatório na Modalidade Convite Nº.17/2014 que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato Nº. 00035/2014, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o Contrato, ora aditivado, tem por objeto a execução de serviços de forma continuada, sendo que a sua interrupção poderá causar prejuízo para a Administração.

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente Termo Aditivo não trará prejuízos para o SAAE, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o SAAE de Catu possui integralidade dos recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

RESOLVEM Celebrar entre si, o 1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº 035/2014, firmado em 30/04/2014 cujo objeto é a LOCAÇÃO CARRO DE LIMPEZA POR SUÇÃO A VACUO ANO 2008/MODELO 2008 COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL neste SAAE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo e seus anexos mediante as cláusulas e condições seguintes:

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência ao contrato original nº. 35/2014 cujo objeto é a LOCAÇÃO CAMINHÃO DE LIMPEZA POR SUCÇÃO A VACUO ANO 2008/MODELO 2008 COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL neste SAAE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 35/2014, assinado em 30/04/2014, por mais 08 (oito) meses, na forma do art. 57, § 1º. da Lei 8666/93, a contar da data do seu termo final, iniciando-se a vigência do presente Termo Aditivo, em **02/01/2015 a 30/09/2015**

Parágrafo Único: Este Instrumento pode ser reincidento em qualquer tempo sem prejuízos para ambas as partes e nem direito a indenizações de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificado por este instrumento.

E, por estarem justos e anuídos, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias, e igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Catu, 2 de Janeiro de 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

DEIVID CAETANO DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000008/2014 PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS E UTILITÁRIOS QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA DEIVID CAETANO DOS SANTOS NA FORMA ABAIXO.

De um lado, o SAAE de Catu, pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Jose Mariani S/n Boa Vista, CNPJ n. 13.800.297/0001-11, representado neste ato pelo seu Diretor Jose Mauro Pereira Filardi, brasileiro, casado, engenheiro, e do outro a empresa DEIVID CAETANO DOS SANTOS, firma estabelecida a RUA JURACY JUNIOR, 39 - PIONEIRO - CATU - A - CEP: 48110000, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.382.383/0001-59, têm entre si justo e celebrado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº. 08/2014** cujo objeto é LOCAÇÃO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS E UTILITÁRIOS, conforme especificações constantes do edital e anexos, com base no Processo Licitatório na Modalidade Convite Nº.02/2014 que passa a fazer parte integrante do presente instrumento e disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores do Contrato Nº. 00008/2014, que ora é aditivado.

CONSIDERANDO que o Contrato, ora aditivado, tem por objeto a execução de serviços de forma continuada, sendo que a sua interrupção poderá causar prejuízo para a Administração.

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, § 1º da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o presente Termo Aditivo não trará prejuízos para o SAAE, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que o SAAE de Catu possui integralidade dos recursos Orçamentários para o cumprimento da execução do contrato;

RESOLVEM Celebrar entre si, o **1º TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 008/2014, firmado em 16/01/2014 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS E UTILITÁRIOS neste SAAE, conforme especificações constantes no Processo Administrativo e seus anexos mediante as cláusulas e condições seguintes:

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência ao contrato original nº. 08/2014 cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEICULOS ADMINISTRATIVOS E UTILITÁRIOS neste SAAE, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº. 08/2014, assinado em 16/01/2014, por mais 12 (doze) meses, na forma do art. 57, § 1º. da Lei 8666/93, a contar da data do seu termo final, iniciando-se a vigência do presente Termo Aditivo, em **16/01/2015 a 15/01/2016**.

Parágrafo Único: Este Instrumento pode ser reincidido em qualquer tempo sem prejuízos para ambas as partes e nem direito a indenizações de qualquer natureza.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as cláusulas e disposições do Contrato originário, não modificado por este instrumento.

E, por estarem justos e anuídos, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias, e igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Catu, 15 de Janeiro de 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

DEIVID CAETANO DOS SANTOS
Contratada

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Praça Jose Mariani, s/n - Bairro - Boa Vista - Tel/Fax.: (71) 3641-1213/2629 - Cep 48110-000-Catu/Ba
CNPJ: 13.800.297/0001-11 - Inscrição Estadual: 29.484.724 EP

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00004/2013

002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0004/2013 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA ECONTAP EMP. DE CONTABILIDADE PUBLICA LTDA **CNPJ N.º 00.317.633/0001-28** NA FORMA ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA ECONTAP EMP. DE CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, FIRMA ESTABELECIDADA EM SALVADOR/BA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº.00.317.633/0001-28, TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 04/2013 CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADM. 11/2013 **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2013 ART. 25** e disposições da **Lei Federal 8.666/93**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 04/2013 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPTÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º E ART. 65 § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE **ALTERAR A CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGENCIA AO CONTRATO E CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO AO CONTRATO ORIGINAL Nº.04/2013**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADM. E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.04/2013 ASSINADO EM 02 DE JANEIRO DE 2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

FICA ADITIVADO EM 7% NO VALOR DE R\$ 4.032,00 (QUATRO MIL E TRINTA DOIS REAIS), REFERENTE AO INDICE GERAL DE PREÇOS IPCA PARA FINS DE EQUILÍBRIO DE FINANCEIRO, SOMADOS AO VALOR DE R\$ 57.600,00 DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVO QUE PASSA A TER O VALOR GLOBAL DE R\$ 61.632,00(SESSENTA E UM MIL SEISCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) A SEREM PAGOS EM 12(DOZE) PARCELAS DE R\$ 5.136,00(CINCO MIL CENTO E TRINTA E SEIS REAIS) NA FORMA DO ARTIGO 65 § 1º DA LEI 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA, DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 02 DE JANEIRO DE 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

ECONTAP EMP. DE CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2013

002 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00005/2013 PARA SESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CATU E A EMPRESA SUDOESTE INF. E CONSULTORIA LTDA ME **CNPJ N.º 05.543.618/0001-72** NA FORMA ABAIXO.

DE UM LADO, O SAAE DE CATU, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, SEDIADO NA PRAÇA JOSE MARIANI S/N BOA VISTA, CNPJ N. 13.800.297/0001-11, REPRESENTADO NESTE ATO PELO SEU DIRETOR O JOSE MAURO PEREIRA FILARDI, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO, E DO OUTRO A EMPRESA SUDOESTE INF. E CONSULTORIA LTDA ME, FIRMA ESTABELECIDADA EM SIMÕES FILHO/BA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. **05.543.618/0001-72**, TÊM ENTRE SI JUSTO E CELEBRADO O PRESENTE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.05/2013 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADM. 12/2013 **INEXIGIBILIDADE Nº 04/2013 ART. 25** e disposições da **Lei Federal 8.666/93**, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

- ❖ CONSIDERANDO QUE PERMANECEM OS MOTIVOS ENSEJADORES DO CONTRATO Nº. 05/2013 QUE ORA É ADITIVADO.
- ❖ CONSIDERANDO QUE O CONTRATO, ORA ADITIVADO, TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMA CONTINUADA, SENDO QUE A SUA INTERRUPÇÃO PODERÁ CAUSAR PREJUÍZO PARA A ADMINISTRAÇÃO.
- ❖ CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 57, § 1º DA LEI FEDERAL Nº. 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O PRESENTE TERMO ADITIVO NÃO TRARÁ PREJUÍZOS PARA O SAAE, O QUE REPRESENTA A OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE;
- ❖ CONSIDERANDO QUE O SAAE DE CATU POSSUI INTEGRALIDADE DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO;

Serviço Autônomo de Água E Esgoto Catu



SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
CATU - BAHIA
PRAÇA JOSE MARIANI, S/N
CNPJ 13800297/0001-11 INSC. EST: 29484724-CEP: 48110-000

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR FINALIDADE ALTERAR A CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGENCIA AO CONTRATO ORIGINAL Nº.05/2013, CUJO OBJETO É SESSÃO DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE CONTÁBIL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROCESSO ADM. E SEUS ANEXOS.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº.05/2013 ASSINADO EM 02 DE JANEIRO DE 2014, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, NA FORMA DO ART. 57, § 1º. DA LEI 8666/93, A CONTAR DA DATA DO SEU TERMO FINAL, INICIANDO-SE A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, EM 02 DE JANEIRO DE 2015 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

PERMANECEM INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, AS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO, NÃO MODIFICADO POR ESTE INSTRUMENTO.

E, POR ESTAREM JUSTOS E ANUÍDOS, ASSINAM O PRESENTE TERMO, EM 03 (TRÊS) VIAS, E IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DE DUAS TESTEMUNHAS.

CATU, 02 DE JANEIRO DE 2015

Jose Mauro Pereira Filardi
Diretor do SAAE de Catu
Contratante

SUDOESTE INF. E CONSULTORIA LTDA ME
CONTRATADA

Testemunhas
